



PRINCESA ISABEL – PB

## RESOLUÇÃO CMAS Nº. 003/2023.

**Dispõe sobre a aprovação da Prestação de Contas e a Reprogramação dos Saldos do exercício de 2022 dos recursos financeiros repassados pelo Fundo Estadual de Assistência Social da Paraíba – FEAS/PB ao Fundo Municipal de Assistência Social.**

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, no uso das atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 698 de 1997.

**CONSIDERANDO** as orientações referentes à prestação de contas e reprogramação dos recursos financeiros repassados pelo Fundo Estadual de Assistência Social;

**CONSIDERANDO** a reunião extraordinária convocada pelo órgão gestor, no qual apresentou a todos os conselheiros os recursos repassados pelo FEAS no fim do exercício de 2022, correspondentes ao Bloco da Proteção Social Básica, ao Bloco da Proteção Social Especial e ao Bloco de Benefícios Eventuais;

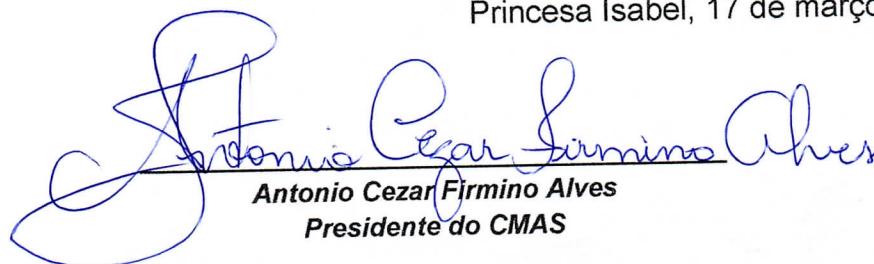
**CONSIDERANDO** que os saldos existentes serão reprogramados/reaplicados nas ações correspondentes aos Blocos no exercício seguinte.

### **Resolve:**

**Art. 1º** - Aprovar a Prestação de Contas e a Reprogramação dos Saldos do exercício de 2022 dos recursos financeiros repassados pelo Fundo Estadual de Assistência Social da Paraíba – FEAS/PB ao Fundo Municipal de Assistência Social para o Bloco da Proteção Social Básica, Proteção Social Especial e Benefício Eventual.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Princesa Isabel, 17 de março de 2023.

  
**Antonio Cezar Firmino Alves**  
Presidente do CMAS